



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 32

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95  
Rua 01, no 275  
Telefone: (19) 3576-9000  
Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42  
Rua 03, nº 326  
Telefone: (19) 3576-1529  
Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 32

Página 2 de 2

## PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

### DECRETO Nº 3.978, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1404, de 21 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica suplementada na importância de R\$ 219,25 (duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.1111.2.035 – Manutenção do Transporte Escolar Estadual

3.3.90.30.00 (112) – Material de Consumo.....R\$ 219,25

**TOTAL.....R\$ 219,25**

**Artigo 2º** - Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 09 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO**

12.362.1112.2.038 – Manutenção do Transporte Escolar Estadual

3.3.90.30.00 (117) – Material de Consumo.....R\$ 219,25

**TOTAL.....R\$ 219,25**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**